O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Eder Marconi Vieira ,exercendo a função de Assessor Técnico, lotada na Secretaria de Administração, férias referente o ano de 2001 e 2002, conforme a petição 310/2003.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4° - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 01.de Julho de 2003.

RAUL BARBOSA CALADO Sec. De Administração

SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 32 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00 Fone: (0**81) 3789-1156 - Fax: 3789-1132 - Sec. Saúde 3789-1154

